



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí

Comissão Eleitoral do Conselho Acadêmico
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
- www.ifmg.edu.br

DESPACHO CBA-CELCA Nº 3 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Resultado da Votação

RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão Eleitoral **vem divulgar o resultado preliminar do pleito** ocorrido em 08/10 e 10/10/2024 para a escolha de representantes discentes, docentes e técnicos-administrativos para o Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Bambuí, Biênio 2024-2026, conforme Instrução Normativa nº 02/2024 e como segue:

CATEGORIA DISCENTE			
Classificação	Nome	Votos	Status
1	Lucas Rodrigo de Moura Oliveira	35	Titular
2	Ian Duque Paciulli	33	Titular
3	Iara Nunes de Souza Neves	31	Suplente
4	Gabriel de Castro Faria	30	Suplente
5	Vinícius Pinheiro Guglielmelli	16	Excedente
6	Hugo César Leal	14	Excedente
Total (103 votantes):		159	
CATEGORIA DOCENTE			
Classificação	Nome	Votos	Status
1	Eduardo Henrique Modesto de Moraes	52	Titular
2	Paulo Henrique Araújo	51	Titular
3	Itagildo Edmar Garbazza	40	Suplente
Total (92 votantes):		143	
4	(A ser indicado pela Diretoria Geral, conforme Art. 18 da IN 02/2024)		Suplente
CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
Classificação	Nome	Votos	Status
1	Fernanda Madeira Dourado Dias	48	Titular
2	Ivana Faria	35	Titular
3	Monica Paula Lemos	30	Suplente
4	Douglas Bernardes de Castro	22	Suplente
Total (72 votantes):		135	

De acordo com o Inciso II do Art. 16, “o votante poderá escolher até dois candidatos dentre os concorrentes”. Por esta razão, o número total de votos é diferente do número de votantes.

Conforme o Art. 18, “no caso de não haver candidaturas homologadas suficientes em algum segmento, caberá à Direção Geral do IFMG – Campus Bambuí decidir se haverá novo pleito ou indicação dos representantes faltantes”. Em consulta ao Diretor Geral, o mesmo decidiu pela indicação, uma vez que havia pendência apenas na segunda vaga suplente na categoria docente, não justificando um pleito complementar somente para esta vaga.

A este resultado preliminar, cabe recurso fundamentado conforme Art. 20 da IN 02/2024, até às 23h59 do dia 16/10/2024 pelo e-mail comissaoeleitoral.ca.bam@ifmg.edu.br.

Comissão Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Erik Campos Dominik, Presidente de Comissão**, em 11/10/2024, às 14:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2069565** e o código CRC **4E272BA0**.

23209.002319/2024-14

2069565v1